LEI MUNICIPAL N° 792 DE 12

DE DEZEMBRO

DE 2003

EMENTA: "DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se TRAVESSA ALCIDES ALVES PEREIRA aquela existente na Rua João Batista Filho, entre os números 517 e 523, no bairro Cerâmica União, nesta cidade de Barra do Piraí.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,

12 DE DEZEMBRO

DE 2003.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 97/2003

Autor: Antônio Gonçalves da Cruz Coelho

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020 Tels: (24) 24432148/24422368 – F.-mail: cm. hn@uaol.com.hr